

Protocolo nº 2024008674.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de software (Banco de Preços).

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2024

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo o auxílio aos servidores da educação para maior celeridade e transparência na formalização e instrução dos processos licitatórios, na realização de pesquisas de preços praticados no mercado, atendendo os procedimentos legais determinados na legislação vigente.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a empresa **NP TECNOLOGIA DE GESTÃO DE DADOS LTDA.**, é autora, detentora do registro do programa de computador e única fornecedora no Brasil do produto **BANCO DE PREÇOS**;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 360/2024 – L.C., datado em 22 de março de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

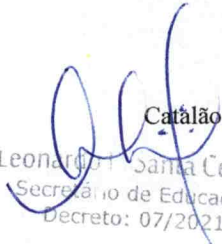
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de software “Banco de Preços”, com a empresa **NP TECNOLOGIA DE GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação

